



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

OF/CIRC/CONFE/Nº 019/2019 Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2019.

Carta para os Conre's

Com o intuito de promover uma distribuição equânime dos recursos administrativos alocados nos Conselhos Regionais de Estatística – CONRE – mantendo ao mesmo tempo a qualidade do atendimento aos registrados, e principalmente priorizando as condições geo-cultural e política dos estados da federação, o Conselho Federal de Estatística de acordo com sua competência ditada pela Lei 4.739 de 1965 decidiu redefinir a jurisdição dos Regionais. O QUADRO 1 apresenta a composição estadual da nova jurisdição dos Conre's com vigência após 01/01/2020, onde se mostra também a jurisdição atual em vigor que se extinguirá em 31/12/2019;

QUADRO 1- NOVA JURISDIÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ESTATÍSTICA

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA	ESTADOS DA FEDERAÇÃO	JURISDIÇÃO DOS CONRE'S	
		Atual 31/12/2019	Após 01/01/2020
1ª Região – Conre 1	BRASÍLIA /DF (*)	1	1
	GOIÁS	1	1
	MATO GROSSO	3	1
	MATO GROSSO DO SUL	3	1
	TOCANTINS	7	1
2ª Região – Conre 2	RIO DE JANEIRO	2	2
3ª Região – Conre 3	SÃO PAULO	3	3
4ª Região – Conre 4	PARANÁ	3	4
	RIO GRANDE DO SUL (*)	4	4
	SANTA CATARINA	4	4
5ª Região – Conre 5	ALAGOAS	5	5
	BAHIA (*)	5	5
	CEARÁ	7	5
	MARANHÃO	7	5
	PARAÍBA	5	5
	PERNAMBUCO	5	5
	PIAUÍ	7	5
	RIO GRANDE DO NORTE	5	5
6ª Região – Conre 6	SERGIPE	5	5
	ESPIRITO SANTO	2	6
	MINAS GERAIS (*)	6	6
	ACRE	1	7
7ª Região – Conre 7 (Administrada pelo Conselho Federal de Estatística- CONFE)	AMAZONAS	1	7
	AMAPÁ	1	7
	PARÁ	1	7
	RONDÔNIA	1	7
	RORAIMA	1	7

(*) Sede do Conselho Regional

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 - Telefax (21) 2220-1058
<http://www.confe.org.br> confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

O novo Conre 7: Acre; Amazonas; Amapá; Pará; Rondônia e Roraima; terá sua sede provisória no CONFE que ficará responsável por sua administração até que se organize uma Junta Governativa composta por estatísticos registrados nestes estados.

Informamos que após 01/01/2020 quaisquer dúvidas quanto a Pessoa Física ou Jurídica referente aos assuntos pertinentes ao Sistema Confe/Conre's deverão ser tratadas com os respectivos Conselhos Regionais cujas jurisdições estão definidas no QUADRO 1 de acordo com a Resolução nº 330/2019 aprovada em Reunião Plenária do dia 30/07/19. Ressaltamos que as questões pendentes surgidas antes da nova jurisdição deverão ser conversadas, inicialmente, com o "novo CONRE" por telefone, e-mail ou site.

As pessoas físicas e jurídicas, que sofreram alteração de jurisdição, serão devidamente contatas pelo novo CONRE, através do e-mail cadastrado no CNE – Cadastro Nacional de Estatísticos, alertando para a mudança ocorrida e reafirmando os endereços para contatos.

Endereços das Sedes do Sistema CONFÉ/CONRE;

CONFÉ – Conselho Federal de Estatística: Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2220-1058/ (21) 2262-1709
Site: <http://confe.org.br/>

CONRE-1: Brasília/DF
Tel.: (61) 3225-9389
Site: www.conre1.org.br

CONRE-2 : Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2220-5949 / (21) 2220-7949
Site: www.conre2.org.br


CONRE-3: São Paulo
Tel. (11) 3361-8590 / (11) 3333-1741
Site: www.conre3.org.br

CONRE-4: Rio Grande do Sul
Tel.: (51) 3212-1377
Site: www.conre4.org.br

CONRE 5: Bahia
Telefone: (71)3321-4129 / (71)3243-6086
Site: www.conre5.org.br/

CONRE-6: Minas Gerais
Telefone: (31) 2523-3366
Site: www.conre6.org.br

Atenciosamente,


Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 - Telefax (21) 2220-1058
<http://www.confe.org.br> confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.